

**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI
0111752/2021**

Em 08/07/2021

À Supervisão de Compras e Licitações (DAAC)

Ratifico, com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação.

Ratifico, ainda, as indicações da Diretoria Administrativa Financeira (DA), e nomeio Lisete de Moraes Pellegrini como gestora do futuro Acordo de Fornecimento e Serviço, e Sandra Santiago Maioli como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 08/07/2021, às 11:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0111752** e o código CRC **5B20EE9E**.